ATO Nº 265/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor DANILO ARRUDA NADAF, matrícula n° 41217, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, LICENÇA DE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, por prazo indeterminado, a partir de 25 de julho de 2016, nos termos dos artigos 103, inciso II, e 106 § 1° da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, sem remuneração durante o período de afastamento, e ainda, em conformidade com o artigo 7º § 2°, devendo o estágio probatório ficar suspenso no período de afastamento, de acordo com o que consta no Processo n° 004.511/2016, de 07/06/2016, conforme parecer nº 437/2016, da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário